

PORTARIA Nº 73/2024

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE**, de acordo com o artigo 113, da Lei Municipal 830/09, de 05 de março de 2009, à servidora **CAMILA FERREIRA RODRIGUES**, matrícula 1711, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar